



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2024-SR/PF/PR

Apostila nº 01 do Contrato nº 23/2024-SR/PF/PR

Contratado: GABRIELA GONÇALVES PARABONI VAZ LTDA

**Objeto do contrato:** Contratação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva, de manutenção corretiva e de assistência técnica, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, insumos e substituição de peças, caracterizando execução indireta em regime de empreitada global, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos elevadores instalados na Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná

CNPJ: 30.926.988/0001-85

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Paraná, no uso das suas atribuições, consoante subdelegação de competência prevista na Portaria nº 17.414/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023 e, considerando o que dispõe a Cláusula Sétima do contrato nº 23/2024-SR/PF/PR (36616954) SEI 36616954, cuja contratada é a empresa GABRIELA GONÇALVES PARABONI VAZ LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.926.988/0001-85, decorrente da Dispensa de Licitação n. 90006/2024, Processo do Contrato SEI 08385.007080/2024-44, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e legislação aplicável, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. Reajustar o valor do Contrato com efeitos financeiros retroativos a 09/07/2025, mediante a aplicação do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Cláusula Sétima do Contrato, tendo como período de apuração de JUL/24 a JUN/25 (5,35% conforme Site do IBGE SEI 141608904).

2. DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO

| GRUPO           | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                         | CATSER / CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (mensal antigo) R\$ | VALOR TOTAL anual antigo R\$ | VALOR DO REAJUSTE-IPCA - 5.35% | VALOR UNITÁRIO (mensal novo) | VALOR TOTAL (anual antigo) | DIFERENÇA POR ITEM MENSAL | DIFERENÇA POR ITEM ANUAL |
|-----------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|------------|------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 1               | 1    | Serviço de conservação e manutenção preventiva, corretiva e emergencial de 04 (quatro) elevadores, instalados no prédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná Marca ThyssenKrupp 900Kg, 5 paradas | 3557            | Mês               | 12         | 1.960,00                           | 23.520,00                    | 104,86                         | 2.064,86                     | 24.779,00                  | 104,86                    | 1.259                    |
|                 | 2    | Previsão de fornecimento de peças e materiais para manutenção dos elevadores                                                                                                                                          | 6472            | Mês               | 12         | 1.272,13                           | 15.265,56                    | 68,06                          | 1.340,19                     | 16.083,00                  | 68,06                     | 817,44                   |
| VALOR TOTAL R\$ |      |                                                                                                                                                                                                                       |                 |                   |            | R\$ 3.232,13                       | R\$ 38.785,56                |                                | R\$ 3.405,05                 | R\$ 40.861,04              |                           |                          |

- 2.1. O valor total do contrato de R\$ 38.785,56 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) passará para R\$ 40.861,04 (quarenta mil oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

3. DO VALOR DA APOSTILA

- 3.1. O valor do presente Termo de Apostilamento será de R\$ 2.080,80 (dois mil oitenta reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

| valor do apostilamento       | ITEM 1     | valor do apostilamento       | ITEM 2    |
|------------------------------|------------|------------------------------|-----------|
| 09/07 a 31/07/2025 (23 dias) | R\$ 80,39  | 09/07 a 31/07/2025 (23 dias) | R\$ 52,18 |
| Aug-25                       | R\$ 104,86 | Aug-25                       | R\$ 68,06 |
| Sep-25                       | R\$ 104,86 | Sep-25                       | R\$ 68,06 |
| Oct-25                       | R\$ 104,86 | Oct-25                       | R\$ 68,06 |

|                            |              |                            |            |
|----------------------------|--------------|----------------------------|------------|
| nov/25                     | R\$ 104,86   | nov/25                     | R\$ 68,06  |
| Dec-25                     | R\$ 104,86   | Dec-25                     | R\$ 68,06  |
| jan/26                     | R\$ 104,86   | jan/26                     | R\$ 68,06  |
| fev/26                     | R\$ 104,86   | fev/26                     | R\$ 68,06  |
| mar/26                     | R\$ 104,86   | mar/26                     | R\$ 68,06  |
| abr/26                     | R\$ 104,86   | abr/26                     | R\$ 68,06  |
| mai/26                     | R\$ 104,86   | mai/26                     | R\$ 68,06  |
| jun/26                     | R\$ 104,86   | jun/26                     | R\$ 68,06  |
| 01/07 a 08/07/26 (8 dias)  | R\$ 27,96    | 01/07 a 08/07/26 (8 dias)  | R\$ 18,15  |
| VALOR APOSTILAMENTO item 1 | R\$ 1.261,81 | VALOR APOSTILAMENTO item 2 | R\$ 818,99 |
| VALOR TOTAL APOSTILAMENTO  | R\$ 2.080,80 |                            |            |

- 3.2. Valor de reforço total a inserir no SIAFI no saldo contratual: R\$ 2.080,80 (dois mil oitenta reais e oitenta centavos).
- 3.3. Valor de reforço total para a DDO 2025: R\$ 997,17 (novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), conforme tabela abaixo:

| ITEM 1                        | VALOR MENSAL ANTIGO | VALOR MENSAL NOVO     | DIF APURADAS |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------|
| 09/07 a 31/07/2025 (23 dias)  | R\$ 1.502,67        | R\$ 1.583,06          | R\$ 80,39    |
| Aug-25                        | R\$ 1.960,00        | R\$ 2.064,86          | R\$ 104,86   |
| Sep-25                        | R\$ 1.960,00        | R\$ 2.064,86          | R\$ 104,86   |
| Oct-25                        | R\$ 1.960,00        | R\$ 2.064,86          | R\$ 104,86   |
| nov/25                        | R\$ 1.960,00        | R\$ 2.064,86          | R\$ 104,86   |
| Dec-25                        | R\$ 1.960,00        | R\$ 2.064,86          | R\$ 104,86   |
|                               |                     | TOTAL PARA DDO ITEM 1 | R\$ 604,69   |
| ITEM 2                        | VALOR MENSAL ANTIGO | VALOR MENSAL NOVO     | DIF APURADAS |
| 09/07 a 31/07/2025 (23 dias)  | R\$ 975,30          | R\$ 1.027,48          | R\$ 52,18    |
| Aug-25                        | R\$ 1.272,13        | R\$ 1.340,19          | R\$ 68,06    |
| Sep-25                        | R\$ 1.272,13        | R\$ 1.340,19          | R\$ 68,06    |
| Oct-25                        | R\$ 1.272,13        | R\$ 1.340,19          | R\$ 68,06    |
| nov/25                        | R\$ 1.272,13        | R\$ 1.340,19          | R\$ 68,06    |
| Dec-25                        | R\$ 1.272,13        | R\$ 1.340,19          | R\$ 68,06    |
|                               |                     | TOTAL PARA DDO ITEM 2 | R\$ 392,48   |
| VALOR TOTAL PARA DDO ITEM 1+2 | R\$ 997,17          |                       |              |

4. **DA VIGÊNCIA E EFEITOS FINANCEIROS**
- 4.1. A vigência deste Termo de Apostilamento é a partir da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2025.
5. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
- Gestão/Unidade: 0001/200364
- Fonte: Tesouro - 1000000000
- Programa de Trabalho: 172371
- Elemento de Despesa: 339039/339330
- PI: Administração da Unidade: PF99ON9AG25
- Nota de Empenho: 2025NE000056 e 2025NE000057
- 5.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
6. **DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL**
- 6.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global, atualizado, do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.
7. **DA RATIFICAÇÃO**
- 7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.
8. **DA PUBLICAÇÃO**
- 8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

RIVALDO VENANCIO  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da Polícia Federal no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 14/08/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142132120&crc=29ED3DC4](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142132120&crc=29ED3DC4).  
Código verificador: **142132120** e Código CRC: **29ED3DC4**.

Referência: Processo nº 08385.007080/2024-44

SEI nº 142132120